

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 02/FEVEREIRO DE 2023



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República em exercício

Camilo Santana

Ministro da Educação

Hélvia Paranaguá

Secretária da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santo

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megume Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus*

Ceilândia:

Danielle Larissa Ribeiro Xavier – Matrícula SIAPE nº 1847079 – Titular

Portaria nº 30/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 25 de abril de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 5/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 3 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Seleção para Ingresso como Portador de Diploma dos cursos Técnico em Eletrônica, Técnico em Equipamentos Biomédicos e Transferência Externa e Interna para o curso de Licenciatura em Letras Espanhol do IFB, *campus* Ceilândia, sob a presidência do primeiro nome listado.

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
Eliene do Carmo Santos Nunes	1740826	Presidente
Cristiano de Castro Burgos	1770466	Vice-presidente
Regiane Nascimento da Rocha Costa	3003424	Membro
Edilaine Goncalves Costa de Faria	1317710	Membro
Mayla dos Santos Silva	3304983	Membro
Rafael de Souza Freitas	1003292	Membro
Rennielson do Amaral Costa	3315714	Membro

Art. 2º A comissão será responsável por organizar, conduzir e avaliar o processo de ingresso por portador de diploma dos cursos Técnico em Eletrônica, Técnico em Equipamentos Biomédicos e Transferência Externa e Interna para o curso de Licenciatura em Letras Espanhol do IFB, *campus* Ceilândia.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 2 meses para realização das atividades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Ricardo Frangiosi de Moura
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 03/02/2023 17:57:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440793
Código de Autenticação: 241a3f982d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 7/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 8 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para a continuidade dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 58/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 9 de agosto de 2022, cujo objeto é o Desfazimento de Bens Patrimoniais de 2020-2022 do *Campus* Ceilândia.

Art. 2º Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos dessa Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 08/02/2023 15:17:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441631

Código de Autenticação: 93b04ac51b

